



COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS



PARECER PARA DISCUSSÃO ÚNICA DO PROJETO DE LEI N.º 85/99

I - RELATÓRIO

Apresentado pelo Prefeito, o Projeto de Lei n.º 85/99 visa denominar três vias públicas. Uma localizada entre o Tatersal de Leilões do Sindicato Rural e a rua Manoel de Sousa Borges, que recebe o nome de rua *Aarão de Oliveira*; outra localizada entre o acesso 900 e a propriedade do senhor Glicério da Silva Borges, que passa a ser denominada de rua *Tibúrcio Dias de Ávila*; e uma terceira, situada entre a rua Joaquim Oliveira Carvalho e a propriedade do senhor Glicério da Silva Borges, que recebe o nome de rua *Alzerino Batista de Almeida*.

II - FUNDAMENTAÇÃO

A matéria sob exame está revestida de mérito. Os nomes escolhidos pelo autor do projeto merecem a homenagem pretendida por se tratar de pessoas respeitadas pela população local e muito identificadas com a cidade.

Os três aqui viveram e aqui constituíram suas famílias, cujos membros são cidadãos dignos que, seguindo o exemplo de seus ascendentes, contribuem para a melhoria desta cidade.

O senhor Tibúrcio Dias de Ávila foi um homem simples, pai de muitos filhos, entre eles, o padre Silvano Dias de Ávila, único sacerdote da Igreja Católica filho de Indianópolis.

Aarão de Oliveira dedicou a maior parte de seus anos ao serviço público municipal e, o mais importante, desenvolveu um belo trabalho de assistência aos mais pobres.

O senhor Alzerino Batista de Almeida conquistou muitas amizades com seu jeito cordial de ser e, a exemplo do senhor Aarão de Oliveira, dirigiu, por muitos anos, entidade religiosa de auxílio às pessoas mais sofridas e desamparadas.

III – CONCLUSÃO

A Comissão acolhe o voto do relator e conclui pela aprovação do Projeto de Lei n.º 85/99.

Sala das Reuniões, 30 de abril de 1999.

César Junho Ferreira
César Junho Ferreira
Relator

Antônio Mantovanelli
Antônio Mantovanelli
Presidente

Joaquim Leozete Pereira
Joaquim Leozete Pereira
Membro